

**SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 425, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência no Município de Abaré-BA.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto nº 022/09, de 28 de maio de 2009, do Município de Abaré, devidamente homologado pelo Decreto nº 11.644, de 3 de agosto de 2009, do Estado da Bahia, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.003062/2009-77, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de alagamentos, a situação de emergência, no Município de Abaré, nas áreas afetadas, conforme o formulário de Avaliação de Danos, constante do referido Processo, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 28 de maio de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**PORTARIA Nº 426, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência no Município de Gandu-BA.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto nº 24, de 24 de março de 2010, do Município de Gandu, devidamente homologado pelo Decreto nº 12.057, de 16 de abril de 2010, do Estado da Bahia, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.001558/2010-40, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enchentes ou inundações graduais, a situação de emergência, no Município de Gandu, zona urbana: Bairros: Renovação I e II, Teotônio Calheira, São Serafim, Matadouro, Casas Populares, Beira Rio, Eliseu Leal, Jardim Gandu, Centro, Manoel Domingo Tosto, Bela Vista, Birreiro, Emília Costa, II de Julho e Polivalente, conforme o formulário de Avaliação de Danos, constante do referido Processo, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 24 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**PORTARIA Nº 427, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência no Município de Mucuri-BA.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto nº 527/2009, de 15 de julho de 2009, do Município de Mucuri, devidamente homologado pelo Decreto nº 11.641, de 30 de julho de 2009, do Estado da Bahia, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.002762/2009-44, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de erosão marinha, a situação de emergência, no Município de Mucuri, nas áreas afetadas, conforme o formulário de Avaliação de Danos, constante do referido Processo, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 15 de julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**PORTARIA Nº 428, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Paraná, afetados por Alagamentos.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando os Decretos Municipais de Pinhais, nº 926, de 27 de abril de 2010, Homologação nº 7086, de 12 de maio de 2010 e Piraquara, nº 3552, de 27 de abril de 2010, Homologação nº 6933, de 05 de maio de 2010, do Estado do Paraná.

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil nos processos a seguir citados, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de alagamentos, a situação de emergência, nos municípios referentes aos processos a seguir: Pinhais, nº 59050.002065/2010-27 e Piraquara, nº 59050.001805/2010-16, pelo prazo de noventa dias, contados a partir das datas de vigência dos Decretos Municipais e nas áreas afetadas, conforme respectivos Formulários de Avaliações de Danos, constantes dos referidos processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**PORTARIA Nº 429, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, afetados por Enchentes.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando os Decretos Municipais de São Bento do Norte, nº 005, de 15 de maio de 2009, Homologação nº 21.166, de 28 de maio de 2009 e Touros, nº 08, de 26 de maio de 2009, Homologação nº 21.197, de 19 de junho de 2009, do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil nos processos a seguir citados, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enchentes, a situação de emergência nos municípios referentes aos processos a seguir: São Bento do Norte, nº 59050.003480/2009-64 e Touros, nº 59050.003481/2009-17, pelo prazo de noventa dias, contados a partir das datas de vigência dos Decretos Municipais e nas áreas afetadas, conforme respectivos Formulários de Avaliações de Danos, constantes dos referidos processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**PORTARIA Nº 430, DE 25 DE JUNHO DE 2010**

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Santa Catarina, afetados por Enxurradas.

A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando os Decretos Municipais de Antônio Carlos, nº 029/2010, de 26 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Araranguá, nº 4.610, de 30 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Ascurra, nº 2151, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Balneário Barra do Sul, nº 914/2010, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Biguaçu, nº 042, de 26 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Dona Emma, nº 023/2010, de 25 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Forquilha, nº 027, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Gaspar, nº 3.855, de 25 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Ilhota, nº 012/2010, de 25 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Indaial, nº 980/10, de 14 de janeiro de 2010, Homologação nº 2.952, de 20 de janeiro de 2010; Itaiópolis, nº 722/2010, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Jacinto Machado, nº 021, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; José Boiteux, nº 034/2010, de 23 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Mafra, nº 3255, de 08 de abril de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Morro Grande, nº 16/2010, de 26 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Palhoça, nº 1.092, de 26 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Praia Grande, nº 049, de 30 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Rio do Campo, nº 2.478, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Rio dos Cedros, nº 2.467, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Romelândia, nº 3.017/2010, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Salete, nº 026, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; São Bento do Sul, nº 0349, de 26 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; São João do Sul, nº 029, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; São José, nº 31.325, de 25 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; São Pedro de Alcântara, nº 137/2010, de 31 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Siderópolis, nº 41, de 01 de abril de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Taió, nº 4.375, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Taió, nº 4.394, de 27 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Tijucas, nº 506/2010, de 26 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Timbó do Sul, nº 57, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010; Timbó Grande, nº 26/2010, de 23 de abril de 2010, Homologação nº 3.232, de 12 de maio de 2010; Tubarão, nº 2.685, de 05 de abril de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010 e Vitor Meireles, nº 050/2010, de 29 de março de 2010, Homologação nº 3.208, de 22 de abril de 2010, do Estado de Santa Catarina.

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil nos processos abaixo citados, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enxurradas, a situação de emergência, nos municípios referentes aos processos a seguir: Antônio Carlos, nº 59050.002024/2010-31; Araranguá, nº 59050.001812/2010-18; Ascurra, nº 59050.002029/2010-63; Balneário Barra do Sul, nº 59050.002033/2010-21; Biguaçu, nº 59050.002025/2010-85; Dona Emma, nº 59050.001906/2010-89; Forquilha, nº 59050.001925/2010-13; Gaspar, nº 59050.001808/2010-41; Ilhota, nº 59050.001907/2010-23; Indaial, nº 59050.001249/2010-70; Itaiópolis, nº 59050.002026/2010-20; Jacinto Machado, nº 59050.001908/2010-78; José Boiteux, nº 59050.002031/2010-32; Mafra, nº 59050.002028/2010-19; Morro Grande, nº 59050.002032/2010-87; Palhoça, nº 59050.002021/2010-05; Praia Grande, nº 59050.001815/2010-43; Rio do Campo, nº 59050.001791/2010-22; Rio dos Cedros, nº 59050.002020/2010-52; Romelândia, nº 59050.002017/2010-39; Salete, nº 59050.001909/2010-12; São Bento do Sul, nº 59050.002018/2010-83; São João do Sul, nº 59050.001910/2010-47; São José, nº 59050.001814/2010-07; São Pedro de Alcântara, nº 59050.002022/2010-41; Siderópolis, nº 59050.001912/2010-36; Taió, nº 59050.001913/2010-81; Taió, nº 59050.002023/2010-96; Tijucas, nº 59050.002030/2010-98; Timbó do Sul, nº 59050.001915/2010-70; Timbó Grande, nº 59050.002027/2010-74; Tubarão, nº 59050.001905/2010-34 e Vitor Meireles, nº 59050.001914/2010-25, pelo prazo de noventa dias, contados a partir das datas de vigência dos Decretos Municipais, nas áreas afetadas, conforme respectivos Formulários de Avaliações de Danos, constantes dos referidos processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

**Ministério da Justiça****CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010**

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de Retratos do Gabinete do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: O Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes; 1º Vice - Presidente, Herbert José de Almeida Carneiro e com a presença dos seguintes membros: Adeildo Nunes; Airton Aloisio Michels; Carlos Eduardo Adriano Japiassú; Christine Kampmann Bittencourt; Gisela Maria Bester; Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes; Renato Flávio Marcão; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Valdirene Daufembach; Erivaldo Ribeiro dos Santos e Luiz Guilherme Mendes de Paiva. Também estiveram presentes: Severino Moreira da Silva - DISPF/DEPEN/MJ; Luciane Cristina de Souza - DISPF/DEPEN/MJ; Celeste Aínda Falcão Azevedo Novais - CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ; Ana Carla - COENA/DIRPP/DEPEN/MJ; Kellyane Rodrigues Passos Moreno - OSPEN/DEPEN/MJ; Julio Cesar Barreto - CGAD/DIREX/DEPEN/MJ; Luiz Henrique Garcia Esteves - DIREX/DEPEN/MJ; André Luiz de A. e Cunha - DIRPP/DEPEN/MJ; Daniel Augusto Vila-Nova Gomes - SE/MJ e Marinete A. Carreiro - TJ/MA. Participaram no apoio logístico os funcionários do Ministério da Justiça Kizio Makicelio e Nathalli Vellasco e a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro O Presidente do CNPCP iniciou a reunião justificando as ausências dos conselheiros Dra. Ela Wiecko Wolkmer de Castilho - 2º vice-Presidente; Dr. Alvinho Augusto de Sá; Dr. Carlos Frederico Barcellos Guazzelli; Dr. Fernando Braga Viggiano e Dr. Marcos Flávio Rolim. O Presidente declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária do CNPCP de 2010 e como primeiro ato formal da reunião convidou o Conselheiro nomeado Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos para tomar posse, assinando o termo trazido pela Secretaria, completando assim a lotação de todas as vagas do Conselho. O Ministro de Estado da Justiça, Dr. Luiz Paulo Barreto, compôs a mesa de honra juntamente com o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, bem como com a Chefe de Gabinete do Ministro, Dra. Gláucia Elaine de Paula, e o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Airton Aloisio Michels. O Presidente do CNPCP passou a palavra ao Ministro da Justiça, para o proferimento de suas palavras iniciais. Em seguida deu-se a leitura do seguinte termo de posse: "aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2010, perante o Ministro da Justiça Luiz Paulo Barreto compareceu o Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos tomando posse e entrando em exercício na condição de Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme Portaria de edição Nº 561, de 6 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2010, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições a ele conferidos", cujo documento foi assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e também pelo empossado. O Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos disse ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça Luiz Paulo Barreto e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do CNPCP de sua imensa satisfação em tomar posse nesta data como Conselheiro, deste que é um dos principais órgãos da Execução Penal, citando como prova dessa importância a galeria dos Presidentes desse colegiado, tendo a



honra de reverenciar a pessoa do ilustre paranaense René Ariel Dotti, que ocupou a presidência em 1989, muito bem representando o seu querido Estado do Paraná. Disse também ao Senhor Presidente e aos Senhores Conselheiros que se sentia mais animado em compor tal Colegiado e que o fazia no momento histórico pelo qual passa o sistema prisional brasileiro, parecendo-lhe que o salto de qualidade que outros setores sociais do país têm experimentado finalmente deve também ser experimentado pelo sistema prisional com o anúncio de investimentos consideráveis em prol da consolidação de parcerias tão necessárias para o enfrentamento da questão da superlotação de presos em delegacias, ressaltando que da gestão de todos esses atos para propiciar a reinserção social e dessas parcerias tomou parte o CNPCP, integrado nas grandes discussões do sistema prisional brasileiro por força da determinação do nosso Presidente Dr. Geder Luiz Rocha Gomes. Disse também que nesse contexto é fundamental trazer à luz a efetividade das diretrizes fixadas pelo CNPCP em relação à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, à política de prevenção do delito, à administração da justiça criminal e à execução das penas e das medidas de segurança em ações no sistema penitenciário neste Ministério e em outros relativos à sua competência. Finalmente, colocou-se sempre à disposição do Conselho. Em ato contínuo o Ministro de Estado da Justiça saudou o Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, Presidente desse Conselho, o Dr. Aírton Aloísio Michels, também Conselheiro do CNPCP e Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, a Dra. Gláucia Elaine de Paula, Chefe de Gabinete desse Ministério, e o Conselheiro recém empossado Eivaldo Ribeiro dos Santos, bem como os demais Conselheiros presentes, citando a todos nominalmente. Disse da sua satisfação de poder estar presente nessa Reunião do Conselho e reafirmou um interesse vivamente manifestado por si e pelo Presidente do Conselho de maior aproximação entre o Conselho e o Ministério que o abriga, que é o Ministério da Justiça. Destacou que nos últimos tempos nós temos visto a questão prisional em foco, após um incidente ocorrido com a liberação de um detento no sistema de progressão de regime, cujo crime supostamente por ele praticado reaviva toda a discussão, que novamente toma conta do cenário nacional, a respeito da progressão de regime, do livramento condicional e da própria situação carcerária no Brasil, dizendo que o que nós percebemos, nós que estamos a mais tempo acompanhando o sistema junto ao Ministério da Justiça com a sociedade brasileira, é que esses problemas são cíclicos, pois sempre que ocorre uma crise ou um crime bárbaro, uma rebelião prisional, um problema qualquer dentro desse sistema, o assunto volta à tona e sempre que volta à tona existe uma certa tendência ou uma certa tentação de autoridades ouvidas pela imprensa, muitas vezes pressionadas pela sociedade, que por sua vez reclama por uma solução mais rápida, até mesmo pela apresentação de soluções que muitas vezes chegam a passar por soluções ilícitas, soluções que no passado foram amplamente debatidas e combatidas e se conclui que não deveriam ser modificadas; sempre há uma tendência muito natural para mudar a lei, para criar um órgão ou para endurecer o sistema prisional brasileiro, pois são soluções que facilmente nos tiram da crise mas que nos levam para um sistema cada vez mais ineficiente em termos de gestão prisional no nosso país. Por isso precisa-se de um estudo mais complexo, de estudos da criminologia, de estudos maiores sobre a questão do sistema penitenciário, onde investimos muito dinheiro no Brasil, para sabermos até que ponto houve falhas por parte dos Estados da própria União quanto aos investimentos que deveriam ser feitos no sistema prisional, mas principalmente sobre que passos devem ser adotados após um estudo mais detalhado quanto às causas dessa violência, dessa criminalidade e desse desajuste do sistema penitenciário que, para nossas surpresas, não ocorre só no Brasil. Disse que acabávamos de chegar do 12º Congresso das Nações Unidas, onde 140 países estiveram reunidos, em Salvador, debatendo temas referentes à Justiça Criminal e o penitenciário foi largamente debatido, tudo indicando que vem a ser um problema universal, tema este considerado por alguns países como maldito desde a Idade Média, por isso precisava-se evoluir rápido, em conjunto, não só o Brasil mas com o Mercosul, com a América do Sul enfim, na comunidade de nações. Ressaltou ainda o Ministro em sua fala que uma das conclusões aportadas nesse Congresso foi quanto à necessidade de investir nesse sistema, na formação de pessoas que nele trabalham, na gestão como um todo, na construção, ampliação e reforma dos estabelecimentos prisionais, na tecnologia que deve ser aplicada ao controle do cumprimento das penas em todos os países. Isso mostra que se há um problema comum mundial, também necessita-se buscar soluções que sejam mais ou menos comuns nessa esfera mais ampla. Por isso, disse o Senhor Ministro que viu com muita satisfação quando ainda no ano passado, antes de assumir o Ministério da Justiça, enquanto Secretário Executivo, o Dr. Geder o procurou e falou que tinha muito interesse de aproximar o Conselho dessa discussão, de fazer com que o Conselho tivesse um papel mais direto, de assessorar o Ministro de Estado da Justiça, assessorar o Governo, assessorar o Brasil na busca de soluções tecnicamente viáveis, para uma melhoria desse quadro de Segurança Pública, Criminal e Penitenciário do nosso país. Enfatizou ainda o Senhor Ministro que o Conselho é composto por pessoas de altíssima capacidade e com experiência larga nessa questão, que tiveram a oportunidade de, no passado, discutirem esse tema, enfrentar essa discussão e formar um conceito muito claro do que deve ser feito no Direito Penal, no Direito Criminal, para um avanço concreto, no nosso país, sendo que a contribuição qualificada de cada Conselheiro de levar o Brasil a um novo patamar de discussão desse fenômeno que não seja simplesmente o encarceramento versus uma política de direito penal mínimo, ou meramente um tratamento do preso que deve seguir regras internacionais ou regras mínimas aceitáveis a uma situação de encarceramento de custódia por parte desse Estado. Disse ter visto esse gesto desse Presidente do Conselho com muito bons olhos, mais do que isso, como um alento, uma discussão mais qualificada desse assunto no Brasil, querendo então simplesmente reafirmar isso no sentido de que se está buscando cada vez mais o debate

coletivo desse tema. Por isso, afirmou, não foi à toa que o Ministério da Justiça assinou junto com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ e com o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, uma estratégia nacional de justiça e segurança pública, no dia 23/02/2010, que já tem três linhas de trabalho que serão desenvolvidas nos próximos meses, no sentido de melhorar esse quadro nacional levando esse tema a uma discussão mais ampla para debater isso com a sociedade, com técnicos e profissionais que compõem o Conselho, com o Poder Judiciário, com as Varas de Execuções Criminais, com o Ministério Público, a fim de que se consiga firmar um entendimento comum, de que nós temos que avançar em que direção. Neste sentido, mencionou que viu com muita satisfação o Conselho acolher como um novo integrante de sua estrutura o Juiz Eivaldo, que trabalhou junto ao Conselho Nacional de Justiça nessas questões prisionais, participou de um estudo mais profundo a respeito do encarceramento de pessoas em delegacias de polícia em todo o Brasil, naquela situação tornando mais visível à opinião pública a superpopulação carcerária que ocorre em delegacias brasileiras e a dificuldade que essas delegacias têm para cumprir sua missão de atender a população através dos boletins de ocorrência, promover investigação criminal mais qualificada, chegar à solução dos crimes e ao mesmo tempo ter que cuidar da guarda de dezenas e dezenas de pessoas indevidamente encarceradas naquela unidade prisional, sem as mínimas condições adequadas. Daí a decisão de um investimento concreto em 2010 e a já liberação, pelo Ministério do Planejamento, de um valor de R\$ 478.000.000,00 para investimentos no Centro de Detenção Provisória, onde poderemos construir esses centros rapidamente e esvaziar um pouco essa superpopulação das delegacias de polícia, permitindo que a polícia civil exerça suas atividades de maneira mais adequada, embora seja essa uma medida mais emergencial, já que outras deverão ser tomadas pelo Governo, tanto no que diz respeito à revisão de aperfeiçoamento das normas e leis e a vários projetos em tramitação no Congresso nesse sentido, como também na formalização de conceitos mais próprios que poderão se refletir em publicações, em artigos científicos, refletindo enfim numa visão mais adequada desse tema no Brasil; ainda que esse tema já venha sendo objeto de discussão no DEPEN com o MJ, no que diz respeito ao Sistema Prisional Federal que temos hoje no Brasil como uma boa solução para a questão do preso que mantém suas atividades dentro do sistema, que ao mesmo tempo respeita os Direitos Humanos, esse sistema pode ser aperfeiçoado para melhorar suas atividades; referiu-se o Senhor Ministro ainda ao mecanismo de indução de uma política nos Estados, seja por meio de investimento direto do Ministério da Justiça, ou seja, por meio da capacitação, da formação, da discussão dessa composição, de uma nova linha de trabalho junto aos 27 Estados da Federação no que diz respeito à linha prisional, isto porque o Conselho muitas vezes é confundido com um Conselho que só fala sobre a questão prisional e ele é mais do que isso, então em tudo que diz respeito à Política Criminal há grande interesse no Ministério de compartilhar com esse Conselho, compartilhar com cada Conselheiro, a fim de sabermos a opinião dominante e podermos então aperfeiçoar e melhorar nosso mecanismo de trabalho. Finalmente, disse o Senhor Ministro que quanto à posse do Juiz Eivaldo, gostaria apenas de mais uma vez dar seus parabéns pela chegada no Ministério da Justiça e ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e dizer que tem muita esperança nas suas contribuições, que o Ministério da Justiça vai enriquecer esses debates no Conselho, pois o novo integrante vai trazer uma visão dos juizes de execuções penais e uma visão do Judiciário mais recente sobre esses temas, certamente uma ímpar contribuição aos debates que nós deveremos ter aqui no Ministério da Justiça. O Senhor Ministro reiterou que está absolutamente à disposição do Conselho não só no que diz respeito ao DEPEN como também ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI, e todos aqueles investimentos que ele tem na proposta de criação de presídios especiais para jovens adultos, presídios especiais femininos, para saber se essas plantas estão boas, se esses presídios estão atendendo a forma como proposta, desejando discutir tudo isso internamente com esse Conselho, mas que por serem discussões gerais que o Conselho talvez prefira enfrentar até fora das Reuniões Ordinárias, algumas Reuniões Extraordinárias Temáticas poderiam ser marcadas também com as equipes técnicas do Ministério da Justiça, chamando o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público para discutir esses temas de maneira mais aberta e propiciar esse avançar que o Brasil precisa; por exemplo, disse que gostaria muito de fazer isso se se pudesse marcar uma Reunião de discussão sobre a Progressão de Regime no Brasil, como ela vem se desenvolvendo, assim como uma outra Reunião para verificar como nós estamos promovendo o Sistema de Reinserção Social dos apenados no Brasil, as Penas Alternativas também, para verificarmos o estágio de implementação delas no Brasil e o que podemos fazer além disso para permitir à Justiça uma melhor administração dessas penas, enfim, disse ao Senhor Presidente do Conselho ter muita disposição e muito orgulho de ter no Ministério da Justiça um Conselho como esse, e que certamente vai prestigiar esse trabalho do Conselho fazendo com que ele responda a essas perguntas, não da forma que disse antes, tentadora ou açodada, mas podendo levar um canal político a promover essa resposta de uma maneira consistente, técnica, de uma maneira estudada, consensuada, pois o Brasil precisa amadurecer a cada vez mais nesse tema das prisões. Finalmente, deu os parabéns ao Conselho e ao Dr. Geder, e agradeceu muito essa aproximação, dizendo ser ela estrategicamente muito importante para o Ministério da Justiça e para o Brasil. Outra vez com a palavra, o Presidente do Conselho agradeceu as palavras do Ministro em relação ao Conselho e disse que das oportunidades em que ele o procurou, seja na condição de Secretário Executivo do Ministério, seja na de Ministro, sempre foi fácil o diálogo entre ambos, até porque muito do que iria dizer naquelas oportunidades acabava sendo dito por Sua Excelência, havendo uma sintonia entre o pensamento do Senhor Ministro e o do Conselho, sendo isso visivelmente colocado nas suas palavras. Sabedor da sua ocupação, da

sua agenda, o Dr. Geder agradeceu a presença do Ministro e disse que o Conselho se sentia prestigiado com a sua presença em uma de suas reuniões, pois, desde que está no Conselho não tinha tido notícias de que um Ministro de Estado da Justiça havia comparecido a uma reunião do Conselho, então isso demonstra que as expectativas que se tinha nesse Ministério com a assunção de Sua Excelência a este cargo estão se traduzindo em confirmação, confirmação que tem sido colocada por vários setores do Ministério; assim, ressaltou que a responsabilidade de Sua Excelência é muito grande, porque a expectativa depositada em Si também é muito grande e pelos primeiros dias já se sabe que Sua Excelência está honrando este compromisso que tem como Ministro e está fazendo isso de forma bastante profícua. Quanto ao Conselho, disse ficar clara a demonstração do prestígio recebido, não só com a sua presença aqui, mas também nas aberturas dos canais que fez por meio da Chefe de Gabinete, Dra. Gláucia, que vem o prestigiando bastante, atuando muito próximo do Conselho, e por isso desde já registrou uma homenagem ao trabalho dela junto a esse Conselho, e também do Dr. Rafael Favetti, que o tem auxiliado muito, principalmente nessa parte instrumental. Finalizou dizendo que, para não tomar mais o seu tempo, em nome do CNPCP agradece pela presença do Ministro e colocava o Conselho à disposição, com toda sua gama de atribuições, para colaborar com a Política Criminal e Penitenciária que está ligada a princípios gerais do direito e, obviamente, também à defesa de direitos fundamentais, algo que de há muito já se sabe ser também sua bandeira. Após esta fala, o Dr. Geder seguiu com a reunião, simbolicamente passando às mãos da Dra. Gláucia um Projeto de Lei, discutido no Conselho - antes explicou que iria passá-lo diretamente às mãos do Ministro, mas que a Dra. Gláucia previamente o orientou no sentido que não se deve fazer isso em público ao Ministro, até porque ele não tem ciência exatamente do que contém no projeto, então é interessante que se o faça a partir do próprio canal estabelecido na programação do Ministério - , que foi gestado no Conselho e que em resumo diz que, como em relação às infrações penais de menor potencial ofensivo o legislador não quer prisão durante a fase pré-processual - tanto que se sabe que por um termo circunstancial há liberação do indivíduo durante a fase até processual, que se têm várias medidas alternativas que também impedem a prisão até quando há condenação, eis que normalmente há substituições por penas restritas de direito -, o Projeto do Conselho propõe uma alteração no parágrafo único do artigo 61 da Lei 9.099, que trata da definição das infrações penais de menor potencial ofensivo. Após isso, o Doutor Geder explicou aos presentes que havia uma pauta que não tratava apenas de um aspecto inicial da posse do Conselheiro Eivaldo, mas também de uma reunião de trabalho, e que, por isso, o Conselho achou extremamente interessante que se fizesse presente o DEPEN, não somente na pessoa do seu Diretor, mas em virtude da necessidade de uma aproximação entre o Conselho e o DEPEN, em virtude de uma maior sintonia e harmonização entre esses dois órgãos, entendeu ser interessante o Conselho convocar o Ministério no sentido de tentar em algum momento colaborar para que essa sintonia fina entre essas duas instituições pudesse ganhar um espaço maior. Diante dessa situação, disse ter-se permitido fazer uma pequena abordagem relativa a essas questões legais para ver se conseguisse ampliar esse diálogo com os outros setores do DEPEN, que muitas vezes escapam na rotina do dia-a-dia a ação do seu Diretor, como era o caso do próprio Conselho, onde muitas vezes a rotina escapa à ação do seu Presidente, sendo isso comum em instituições que possuem pluralidade de atribuições. A partir daí o presidente do Conselho colocou primeiro que há a necessidade de uma sintonia entre o Conselho e o DEPEN, isto para que haja uma efetividade do que está previsto na LEP e nas Resoluções do Conselho; como segunda colocação explanou sobre a necessidade de uma medida de fortalecimento do Conselho com a ampliação da estrutura financeira e administrativa, explicando que isso já está sendo objeto de uma ação pelo P.L., plenamente aceito pelo Ministro, pelos órgãos técnicos e também pelo DEPEN. Explicou tratar-se de uma aproximação dos demais órgãos do Ministério em torno das ações prioritárias do CNPCP, que seriam a implementação das Escolas Penitenciárias, dos Seminários anuais do CNPCP e dos apoios aos Conselhos Penitenciários e aos Patronatos. Neste momento abriu a palavra aos demais conselheiros e o Conselheiro Japiassú foi o primeiro a falar, dizendo que uma das ideias do Conselho é o processo de internacionalização, recebendo pessoas por meio do Congresso e visitando outros países para conhecer novas experiências, sendo que nos dias 16 a 23/10/2010 planejava-se ir à França para conhecer a situação penitenciária francesa. Em seguida a Conselheira Gisela Maria Bester falou que gostaria de colocar em relevo uma carência que o Conselho sente quanto à sua estruturação administrativa, que é a necessidade de ter um DAS3, e a outra questão estaria na senda do que o próprio Senhor Ministro colocou aqui, quanto a termos Reuniões Temáticas, claro que ele estava falando de reuniões nacionais, mas como o Conselho tem adotado uma bandeira de integração internacional, um desses eventos é uma Conferência Internacional, na sua 3ª edição, sobre "Mulher, Gênero e Direito", que se realizará em Cuba, de 28 de junho a 2 de julho de 2010 e que os integrantes da Comissão de Gênero reputam interessante que alguns membros participem levando o que se tem produzido, porque embora a Comissão de Gênero seja recente, nela já se produziu uma importante Resolução quanto ao tempo de permanência das crianças filhas de mulheres encarceradas e também em função de toda assimetria que se detectou no Brasil quanto ao cumprimento das penas de homens e mulheres, vislumbrando-se esta como sendo uma grande oportunidade de levar uma contribuição do Conselho e captar daquele fórum subsídios para a elaboração das diretrizes da política nacional e das políticas públicas brasileiras a respeito, pois apesar de esse evento se intitular conferência, na verdade é para apresentar trabalhos, para a troca de produções científicas. A conselheira Gisela lembrou ainda que a participação de membros do CNPCP nesse evento, prioritariamente dos integrantes da sua Comissão de Gênero, já havia sido proposta, discutida e aprovada por unanimidade na 360ª reunião do Conselho,

realizada nos dias vinte e dois e vinte e três de março próximo passado na cidade de Campo Grande, conforme a respectiva Ata, assim como a Programação do Evento fora apresentada e aprovada na 361ª reunião do Conselho, nos dias oito a dez de abril próximo passado, em Salvador, Bahia, bem como o esboço dos dois trabalhos científicos que as Conselheiras Gisela e Valdirene pretendem apresentar em tal evento, tudo conforme atesta a respectiva Ata. O Conselheiro Milton Jordão manifestou-se sobre a necessidade de dar-se seguimento à Escola Penitenciária. O Conselheiro Herbert Carneiro parabenizou a vinda do Dr. Erivaldo ao Conselho e reforçou alguns pontos: primeiro, a importância de registros que tem feito do ponto de vista Nacional que eu pude agora presenciar no nosso Congresso Nacional e secundado pelo Congresso Nacional da ONU e vê o quanto o Brasil vem sendo destacado com relação às Penas e Medidas Alternativas. O Conselheiro Dr. Airtton Aloisio Michels homenageou a vinda do Conselheiro Erivaldo ao CNPCP e confessou que precisará pensar e elaborar o que ele ouviu e o que foi manifestado pelo Conselho, pois diante do que está sendo proposto nesta Reunião ter-se-iam que fazer reformas administrativas e estruturais bem importantes no sistema de operação entre o DEPEN e o CNPCP, principalmente na questão do orçamento do DEPEN, pois com esse orçamento podemos nos submeter à elaboração de orçamentos e diretrizes do dinheiro do FUNPEN que será elaborado, mas isso tem prazo para encaminhar ao Ministério da Justiça e depois do Ministério do Planejamento e ainda ao Congresso. Finalmente, ressaltou que o DEPEN vai seguir o que for determinado pelo Ministério da Justiça, mas que de fato isso não parece ser tão simples. Em seguida a Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, Dra. Gláucia, saudou o Conselheiro Erivaldo e falou sobre um primeiro ponto que é essa aproximação do Conselho e do DEPEN, dizendo que assim que o Ministro tomou posse passaram a ter um trabalho de aproximação e que começou de uma forma mais intensa como grande parte das coisas que acontecem no Governo, a partir de uma crise. Relatou que fizeram uma reunião na qual iniciou sua participação nesse processo, onde reuniram o DEPEN, CNPCP e alguns outros atores e perceberam que existia uma dissonância de visões acerca da política, acerca dos caminhos que deveriam adotar e acerca das Resoluções que poderiam adotar para solucionar e para equacionar não só aquela questão que estava posta de imediato como todas as outras que estavam por vir, e foi então que pediu encarecidamente a todos que estavam ali naquela reunião para que primeiro pudessem transformar todas as nossas queixas e todos nossos eventuais dissabores por conta das relações que vinham se estabelecendo por conta das diferenças, em propostas. Explicou que quando se fez esse pedido o Dr. Geder estava nessa Reunião e a idéia era justamente essa, de deixar esses problemas para trás, embora ela fosse sabedora que houve alguns ruídos nessas relações em passados distantes, mas que na verdade não nos levam tão longe. Disse que por isso levantou essa situação ao Ministro, pela percepção que teve naquele momento, de que o CNPCP na verdade não podia ser diferente, é um Conselho de Ilustres que não só tem larga experiência acadêmica como também é muito importante por ter uma experiência muito fundada, uma visão muito clara do que acontece na vida real, na questão Penitenciária Carcerária, e é essa experiência, essa bagagem toda que o Conselho tem que precisa ser pensada via meios para transformar tudo em uma ação que seja coerente com uma linha de Governo. O ponto seguinte abordado pela Dra. Gláucia foi sobre o papel dos atores envolvidos, especificamente o DEPEN e o CNPCP. Explicou que o DEPEN faz parte de uma estrutura de governo, que também é fixada em Lei, no Ministério da Justiça, todas as secretarias, cada parte dessa estrutura tem sua competência também fixada em Lei e em Decreto regulamentando essa Lei, e o DEPEN é o órgão definido para ser responsável por política penitenciária no âmbito do Ministério da Justiça, tanto no âmbito do Governo Federal, isso é o que está previsto. O Diretor do DEPEN é nomeado para responder ao Ministro de Estado da Justiça e, portanto, existe uma subordinação, que na última estância leva ao Presidente Lula, leva uma linha de Governo que é estabelecida em uma linha de gestão que é posta pelo Presidente Lula e que depois chega ao DEPEN. Disse em seguida que o CNPCP é um órgão fundamental e que quisera ela que todas as áreas do Governo tivessem órgãos como o Conselho do quilate do CNPCP, para que traçássemos juntos a política pública e, portanto, fossem políticas mais eficientes do que as existentes em tantas outras áreas da administração; ressaltou que o CNPCP é um parceiro fundamental, fora a parte formal que está posta em lei e em Decreto, e que quando se vê todo esse arcabouço é que se percebe uma competência concorrente em algumas coisas entre o CNPCP e o DEPEN, e que enxergar o CNPCP só como responsável por formular a política e o DEPEN responsável por executar essa política formulada pelo CNPCP é uma visão simplista e que na vida prática não se vai conseguir executar isso nunca porque o DEPEN faz parte de uma estrutura de Governo, numa estrutura que é mandada dentro ou com ou sem uma parte da Estrutura do Governo, então isso não funciona tão simples assim; o ideal seria conseguir-se caminhar, avançar e mais do que isso, chegar aonde todos querem que é efetividade de uma política não só pensada, mas executada, de uma forma eficaz e responsável, e nesse caminho onde o Presidente Geder vinha em uma sintonia que significa trocar impressões e chegar em um consenso e para isso não adianta montar trincheiras, tendo o CNPCP uns posicionamentos e o DEPEN com posicionamentos do outro lado, nessa batalha diária e que só nessa mesa, nessa fala dos Conselheiros já deu para perceber vários pontos que por conta dessa falta de sintonia não acaba pondo em prática e acabou-se ou não pondo em prática, ou perdendo o trabalho de um lado para o outro, como se percebe, por exemplo, nesse PL que o Dr. Geder acabou de entregar-lhe, quando leu solicito que isso não fosse entregue ao Ministro em uma coletiva de imprensa, por isso havia conversado com o Presidente no CO-NEPA e tinha pedido para falar sobre isso antes, porque depois a imprensa forçaria o Ministro a ter que se manifestar sobre uma coisa que ele não leu. Disse que sobre esse Projeto de Lei a SAL -

Secretaria de Assuntos Legislativos - fez um no mesmo sentido, não sabe se com o mesmo teor, mas no mesmo sentido, então dentro da sistemática interna da normatização interna do trabalho a Chefia de Gabinete do Ministro terá que mandar isso para a SAL, que vai juntar com o seu e quer dizer então que é um retrabalho, quando teria sido muito mais interessante que quando isso fosse para a pauta viesse alguém da SAL aqui e já discutisse com os Conselheiros ou, mais do que isso, porque a SAL não tirou isso do nada, e essa proposta seja ela de onde tenha vindo, poderia ter sido trazido para cá e discutida com o CNPCP. Assim, esse debate teria sido muito mais enriquecedor do que efetivamente o foi e por outro lado um projeto que também lhe chamou a atenção no relato do Conselheiro Carlos Japiassú foi o PL sobre o Monitoramento Eletrônico, dizendo ser uma discussão que está muito avançada no Governo e por isso ficou espantada de saber que o CNPCP só agora vem a saber que já existia um PL em tramitação no Congresso Nacional sobre isso, que não foi nem iniciado no Executivo, mas pelo Legislativo, e sobre o qual tem uma intensa discussão, sendo que na verdade o Ministério agora está começando a firmar sua posição para manifestar-se formalmente acerca desse PL. A Dra Gláucia seguiu sua fala dizendo que o CNPCP tem por função propor critérios e diretrizes de políticas penitenciárias e de política criminal, bem como estabelecer critérios do FUNPEN, enquanto que por outro lado o DEPEN faz parte de uma estrutura administrativa do Governo Federal que tem por função a coordenação e a implementação da Política Penitenciária dentro do Governo Federal e também aplicar os recursos do FUNPEN, ou seja, na prática vai ter como função trazer essas diretrizes e esses critérios que são traçados de uma forma ampla pelo CNPCP para o mundo mais concreto, definindo o que se paga e o que não se paga, como é que se aplica ou não se aplica isso tudo, e se não houver uma sintonia muito grande entre CNPCP e DEPEN tudo acaba virando letra morta mesmo, como muitas vezes aconteceu. Explicou que muitas vezes existe uma Resolução que traz uma Diretriz geral e que quando vai derivando para a aplicação transforma-se em outra, então quer dizer que tudo isso tem que ser acertado e sua proposta é para que seja estabelecida em termos de parceria e não em termos de acirramento das situações; por isso houve a idéia de chamar-se essa reunião entre todo o Conselho e as Diretorias do DEPEN. Explicou ainda que ela e o Dr. Geder haviam discutido na última sexta-feira sobre uma viagem que estava prevista para os Estados Unidos em maio - conforme demonstram as Atas das 360ª e 361ª reuniões do CNPCP, a fim de alguns representantes do CNPCP conhecerem o sistema de monitoramento eletrônico e outras especificidades norte-americanas quanto à execução penal, porém como o pedido chegou de última hora não foi possível, por questões burocráticas, conseguiram-se as autorizações necessárias, diante do que propôs ao Dr. Geder a melhoria desse diálogo, desses canais de comunicações de burocracia, mesmo porque isso que estava colocando não era uma questão de mérito, mas de burocracia, pois há burocracias que amarram o Governo inteiro, até o Presidente da República. O Presidente, neste momento, informou a todos, então, que a mesma viagem, seguindo a mesma programação inicialmente proposta e aprovada na referida 361ª Reunião, estaria sendo realizada em nova data, no período de 18 a 25 de julho próximo. Disse, para além disso, que iriam acertar esses canais de comunicação interna para conseguir, por exemplo, uma máquina fotográfica para uso do CNPCP, pois isso é muito simples, uma coisa barata, também maior espaço físico para o Conselho, sendo isso também possível porque agora estava vagando um espaço no Ministério, eis que a Secretária Especial de Direitos Humanos vai sair daqui do Ministério, então pode-se reorganizar esse espaço. Já quanto ao cargo requisitado pelo CNPCP disse ser mais complicado, pois há uma briga muito grande no Ministério sobre isso, havendo uma dificuldade muito grande de cargos, mas que mesmo assim isto poderia ser discutido. Finalizou sua fala dizendo que todas são situações que não têm nada de muito dramático e que as pautas que foram colocadas nesta reunião são de interesse direto e absoluto do Ministro, como por exemplo, sobre Penas Alternativas, informando que já estiveram conversando com o Dr. Geder, o Dr. Airtton e toda a Equipe do DEPEN sobre como vai se tocar a Política de Penas Alternativas no Ministério em 2010. Em seguida comentou a fala do Conselheiro Herbert Carneiro sobre a cooperação entre o CNPCP e o CNJ, dizendo que iria pedir ao Dr. Geder o encaminhamento de uma cópia do respectivo termo, pois está chamando uma Reunião para o dia 5 de maio com a ENASP, que congrega CNJ e CNMP, sendo que ela planejava agregar outros órgãos, como, por exemplo o CNPCP, o CONDEG e o Colégio de Secretários de Justiça, para discutir em conjunto e de forma articulada como é que se vai aplicar esse modelo, já que não é só uma questão de aplicar os recursos, mas de como vai se definir essas prioridades e esses critérios e a partir daí cabe ao Ministério da Justiça e ao DEPEN executar. Após a extensa fala da Dra. Gláucia alguns conselheiros manifestaram-se, como, por exemplo, a Dra. Christine Bittencourt, esclarecendo que na verdade já houvera sim intenso e largo trabalho do CNPCP sobre o tema do monitoramento eletrônico, inclusive com a realização de um seminário internacional a respeito e com sugestões ao referido projeto de lei do Poder Legislativo. Em seguida manifestou-se o Dr. Daniel Vila Nova, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes na Reunião e disse que o Dr. Favetti - atual Secretário Executivo do Ministério da Justiça - fez-lhe um pedido para reforçar a aproximação do CNPCP com o DEPEN. O Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES  
Presidente do Conselho

#### ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 E 23 DE MARÇO DE 2010

Aos vinte dois e vinte e três de março do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Campo Grande/MS. Estiveram presentes o Presidente, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes e os Conselheiros Adeildo Nunes, Gisela Maria Bester, Valdirene Daufembach, Christine Kampmann Bittencourt, Luiz Guilherme Mendes Paiva, Herbert José de Almeida Carneiro, Fernando Braga Viggiano, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, Alvino Augusto de Sá, Carlos Eduardo Adriano Japiassu e Renato Flávio Marcão. Justificaram ausência os Conselheiros, Ela Wiecko Wolkmer de Castilho, Carlos Frederico Barcelos Guazzelli, Airtton Aloisio Michels e Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes. Participaram no apoio logístico os funcionários do Ministério da Justiça Kizio Makicelio e Nathalli Vellasco e a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro. O 1º Vice-presidente iniciou os trabalhos procedendo a recondução do Presidente do CNPCP, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes o qual passou, na sequência a presidir a reunião. O Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, já na presidência, realizou o empossamento de dois novos conselheiros, a saber: Dr. Renato Flávio Marcão e Luiz Guilherme Mendes Paiva, que os quais assumiram nas vagas que vinham sendo ocupadas pelos Conselheiros Rogério Gesta Leal e Cassio Castelarim. Procedeu também à recondução dos Conselheiros Carlos Eduardo Adriano Japiassu e Valdirene Daufembach. Passou a palavra aos empossados para que se manifestassem. Em seguida abriu-se espaço à apresentação do relatório de visita de inspeção no Estado do Mato Grosso do Sul, que fora realizada pelos Conselheiros Rodrigo Duque Estrada e Milton Jordão. Tal relatório foi apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Duque Estrada, mencionando as especificidades das inspeções realizadas nas seguintes unidades penitenciárias: presídio federal de Campo Grande, Unidade de regime semiaberto Feminino, instituto penal de Campo Grande, estabelecimento penal masculino de regime fechado, semiaberto e aberto de campo grande, centro de triagem Anízio Lima, presídio de trânsito. Submetido às discussões e apreciações dos demais membros deste conselho, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente do CNPCP apresentou a proposta de emenda constitucional para suprimir a previsão legal da pena de morte no Brasil, cujo texto também foi aprovado por unanimidade, tendo comprometido-se a protocolá-lo em mãos no gabinete do Ministro, para os demais desdobramentos. Ato contínuo, o Dr. Herbert Carneiro, apresentou a minuta de resolução do CNPCP, sobre a criação de comissões específicas para reitorias de processos, a qual foi por todos aprovada e encaminhada para publicação. Em seguida o Dr. Geder Gomes deu início à apresentação das ações pertinentes à atuação do CNPCP para o ano de 2010, especificamente a agenda de intercâmbio internacional, já sugerida como meta de gestão desde a posse do presidente deste Colegiado, calçada nas disposições expressas no inciso XI do artigo 3º da Lei Complementar n. 79/94, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, permitindo que estes possam ser utilizados para a participação de representantes brasileiros em eventos científicos em matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil e no exterior, tema também disciplinado, de igual modo, no Decreto n. 1.093/94, que regulamenta a Lei Complementar citada, que, inclusive, no parágrafo único do artigo 2º ressalta que na aplicação dos recursos do FUNPEN, o DEPEN observará os critérios e prioridades estabelecidos pelo CNPCP. Assim, no intuito de efetivar uma agenda de programação científica envolvendo visitas, encontros, trocas de experiências e exposições sobre atividades próprias do sistema penitenciário, com foco em temas como o monitoramento eletrônico, serviços de atendimento e proteção a vítimas de crimes, alternativas punitivas à prisão (penas e medidas alternativas), sistema prisional etc., na tarefa de subsidiar o CNPCP para o exercício de suas diversas atividades como órgão responsável pela elaboração das diretrizes nacionais de política criminal e penitenciária (art. 62 e seguintes da Lei de Execução Penal), por meio da efetivação de um programa de intercâmbio e cooperação internacional para o aperfeiçoamento das estratégias de prevenção e controle do crime no Brasil e tendo em vista o Plano Interno de Execução dos recursos financeiros disponibilizados ao CNPCP, cadastrado por meio da coordenação geral de orçamento e finanças deste ministério, alocados no Departamento Penitenciário Nacional, o qual atuará como gestor daqueles recursos, propôs o Presidente, para deliberação do Colegiado, a agenda de viagens internacionais já planejadas para eventos de intercâmbio científico na área Criminal e Penitenciária nos seguintes países: Estados Unidos (Washington e Nova York), Cuba e França, todas no corrente ano, conforme esteio no disposto no Artigo 64, I e II da LEP e em consonância com as metas traçadas no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecido no MEMO/MJ/CNPCP/N. 162/07, de 25 de setembro de 2007. Salientou o Presidente que a viagem aos EUA justifica-se pelo fato de ser este o País que mais encarcera no planeta, segundo dados da própria ONU, possuindo várias experiências relativas ao sistema prisional, tendo, também de acordo com dados da ONU aplicado penas e medidas alternativas ao cárcere em 68% dos crimes levados à justiça criminal, o que interessa de perto para o aperfeiçoamento do sistema brasileiro criado e coordenado pelo DEPEN. Destacou o Presidente o fato de os EUA possuírem um modelo testado de monitoramento eletrônico, que em particular é o tema do momento em ampla discussão no Brasil, inclusive com projetos de Lei em estágio avançado e iniciativas de estudos do próprio CNPCP, bem como um programa de atenção a vítimas de crime nas cidades de Nova Iorque e Washington. Desta maneira, a experiência vivenciada em loco nas cidades mencionadas certamente contribuirá significativamente para as medidas de política criminal e penitenciária a serem propostas e implementadas no sistema penitenciário brasileiro. Quanto ao número de Conselheiros propôs o presidente que este fosse de 05, levando em conta a composição do Conselho (18 membros), o que permitirá uma capacidade de di-